



**ATO COMPROBATÓRIO DA PUBLICIDADE DA
DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS**



RESUMO

EDITAIS

EDITAL N° 02 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DO EXERCÍCIO DE 2018



EDITAIS

**EDITAL Nº 02 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS
DO EXERCÍCIO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Malhada – Bahia, comunica aos senhores contribuintes deste município que se encontram em disponibilidade no endereço e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, as prestações de contas anuais do exercício de 2018, referentes a Prefeitura Municipal de MALHADA, e aos interessados, a Câmara oferece um computador com rede de internet para acessar aos dados do e.tcm, em cumprimento ao § 2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia e a Resolução TCM nº 1060/05.

Malhada (Ba), 01 de Abril de 2019.

.....
Manoel Messias Leal
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9CB6-5749-8B71-039B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CB6-5749-8B71-039B

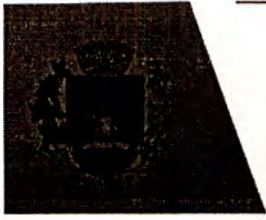


Hash do Documento

957C4EC8A28052F0EA5C101C7FA98F4F79FB382FDB905D5B853BA4AC83C69C07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/04/2019
11:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Governador Nilo Coelho - S/n. Centro - Malhada - Bahia	(77) 3691-2128	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

